



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

GABINETE DO VEREADOR DU TONIN

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO 2023

*Indica ao Prefeito Municipal providências junto aos órgãos competentes, para que seja dada publicidade para o Plano Municipal da Primeira Infância que estava sendo elaborado em nossa cidade, com o intuito de incentivar a participação democrática e multidisciplinar.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal *providências junto aos órgãos competentes, para que seja dada publicidade para o Plano Municipal da Primeira Infância que estava sendo elaborado em nossa cidade, com o intuito de incentivar a participação democrática e multidisciplinar.*

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

### Justificação

O Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) é um plano intersetorial que visa a efetivação dos direitos das crianças na primeira infância (de 0 a 6 anos de idade) no âmbito do município, cuja elaboração é recomendada pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal 13.257/2016).

O objetivo central do PMPI é articular diferentes setores da Administração Municipal para estabelecer metas e complementar suas ações, a fim de



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**GABINETE DO VEREADOR DU TONIN**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

cumprir o dever constitucional de garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças. Trata-se de instrumento que deve ser construído por um processo democrático, com a participação das diferentes secretarias e órgãos públicos da Administração Municipal, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e da sociedade civil, contemplando também a participação das crianças, sujeitos de direito a quem se destina o PMPI. Os planos devem partir de um diagnóstico da situação de vida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças no município, formulando-se uma lista de ações do Poder Público para garantir que os direitos das crianças sejam integralmente atendidos, além de estabelecer metas e indicadores que permitam avaliar as políticas planejadas e em curso.

Assim, considerando que o Plano Municipal da Primeira Infância está em processo de elaboração, sugiro que seja dada publicidade com o objetivo de atrair participação democrática e interdisciplinar, com representantes de todos os setores que se relacionam com a defesa da criança, para o desenvolvimento do PMPI de Indaiatuba. Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão. (RF)

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2023.



Eng. Eduardo Tonin  
Vereador